



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 029, DE 12 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, SR. VALCIR DONATO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **14 de agosto de 2019**, tendo como tema central:

“Em defesa da Política de Assistência Social com Direito do Cidadão e Dever do Estado”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE (12) DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente do CMAS de Itaúba-MT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/07/2019 À 11/08/2019